



Consulado Geral da Suíça em São Paulo

## Inscrição no registro civil da Suíça de um falecimento no Brasil

Para inscrever na Suíça um óbito de um(a) cidadão(ã) suíço(a) ocorrido no Brasil, é necessário que seja encaminhado por correio **ou** entregue pessoalmente ao Consulado Geral competente o seguinte documento:

- **2ª via Original recente da Certidão de óbito apostilada ou 2 cópias autenticadas apostiladas em Cartório e com data de emissão inferior a 6 meses.**

Caso o(a) cidadão(a) suíço(a) falecido(a) possuía um passaporte suíço e/ou carteira de identidade suíça válido(a), estes documentos deverão ser enviados ao Consulado Geral competente para cancelamento destes. Após o cancelamento estes documentos podem ser devolvidos aos familiares mediante solicitação.

O Consulado Geral competente encaminhará a certidão de óbito para a comuna de origem na Suíça da pessoa falecida e informará, se necessário, a “Caisse Suisse de Compensation”, em Genebra. Essa autoridade é responsável pela aposentadoria suíça.

- ▶ **As autoridades suíças não aceitam certidões plastificadas, reduzidas ou não apostiladas.**
- ▶ **Informamos ainda que as certidões originais serão utilizadas para o registro na Suíça e não serão devolvidas.**
- ▶ **Este registro é gratuito.**



Informe, por favor, também o seu endereço ou o endereço de familiares para eventuais dúvidas.

## **SOBRE A APOSTILA**

### **Atenção:**

É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da “[Convenção da Apostila da Haia](#)”. Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios).

Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o Portal do [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), órgão brasileiro responsável pela aplicação da Convenção no Brasil. No site do CNJ também poderá ser encontrada a [lista com os cartórios autorizados a prestar o serviço](#).

## **Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro**

Rua Cândido Mendes 157  
11° andar  
20241-220 Rio de Janeiro / RJ  
Brasil  
Telefone: +55 21 3806 2100  
Consulado: [rio.vertretung@eda.admin.ch](mailto:rio.vertretung@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [visto.rio@eda.admin.ch](mailto:visto.rio@eda.admin.ch)

### **Competente pelos estados de:**

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.

## **Consulado Geral da Suíça em São Paulo**

Av. Paulista 1754, 4° andar  
Edifício Grande Avenida  
01310-920 São Paulo / SP  
Brasil  
Telefone: +55 11 33 72 82 00  
Consulado: [sao.vertretung@eda.admin.ch](mailto:sao.vertretung@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [sao.visa@eda.admin.ch](mailto:sao.visa@eda.admin.ch)

### **Competente pelos estados de:**

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.